

**FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM
CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS – FUCAPE**

MARCELO ALVES DE ALMEIDA

***DISCLOSURE DAS PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS
CONTINGENTES, EM ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR***

**VITÓRIA
2018**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM
CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS – FUCAPE**

***DISCLOSURE DAS PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS
CONTINGENTES EM ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE) com requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante.

Orientador: Prof^o. Dr^o. Valcemiro Nossa.

**VITÓRIA
2018**

MARCELO ALVES DE ALMEIDA

***DISCLOSURE DAS PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS
CONTINGENTES EM ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em ciências contábeis.

Aprovada em 27 de agosto de 2018.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr.: VALCEMIRO NOSSA

Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em
Contabilidade, Economia e
Finanças (FUCAPE)

Prof. Dr.: POLIANO BASTOS DA CRUZ

Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em
Contabilidade, Economia e
Finanças (FUCAPE)

Prof. Dr.: AZIZ XAVIER BEIRUTH

Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em
Contabilidade, Economia e
Finanças (FUCAPE)

Para minha mãe, Dionice, minha esposa Keila e meus filhos Heloísa e Heitor, que graças a eles eu tenho força para continuar.

AGRADECIMENTOS

Ter iniciado o mestrado foi o maior desafio que eu tive que enfrentar junto com as grandes pessoas que fazem parte da minha vida. Ter que me dedicar ao trabalho no Sicoob, ao trabalho na Faciplac e poder retribuir um pouco do carinho de minha mãe Dionice, de minha esposa Keila e dos meus dois filhos Heloísa e Heitor torna esse momento um dos mais importantes de minha vida, pois, significa que consegui permanecer com todos eles ao meu lado.

Na Fucape começou a realização de um sonho, que não foi só meu, nasceu quando minha mãe Dionice me pediu para nunca parar de estudar, porque ela sempre acreditou que o conhecimento é única coisa que ninguém pode tirar de nós.

Essas simples palavras me transformaram e desde então tenho buscado incansavelmente o conhecimento. Pessoas, como meus primeiros chefes da área contábil, José Lino e Brícia me fizeram acreditar na profissão contábil e por isso esse mestrado faz parte de mais um passo na busca pelo constante aperfeiçoamento para que eu possa continuar contribuindo com a área contábil na busca pela qualidade das informações contábeis produzidas pelas grandes empresas.

Não poderia deixar de registrar os meus agradecimentos aos queridos alunos da Faciplac que a cada semestre me ensinaram a beleza que a ciência contábil representa para a sociedade, com os seus olhos apaixonados pela profissão me fizeram enxergar além do simples fato de passar conteúdo, me fizeram ter amor pela profissão de professor.

A todos os professores da Fucape que se dedicaram e se dispuseram a expandir o mestrado na área contábil para todo o Brasil, meus sinceros agradecimentos, pois, graças a todos, esse mestrado é um sonho realizado.

Aos meus filhos, minhas sinceras desculpas pelos momentos que tive que ficar ausente de casa, mais, tenho certeza que um dia esse título representará muito na vida de vocês dois.

“Se você quer se diferenciar, quer ter sucesso, faça mais do que se espera.”

Jack Welch

RESUMO

Este estudo teve como objetivo identificar a associação entre a divulgação de informações requeridas pela NBC TG 25 e o perfil/características das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Para isso, foi composta uma amostra com as 100 maiores EFPC, escolhidas segundo critério não probabilístico, com a verificação das notas explicativas das maiores entidades em relação ao ativo total no final de dezembro de 2017. As notas explicativas foram fornecidas pelo órgão fiscalizador do segmento, PREVIC, e análise de conteúdo para avaliar o nível de *disclosure* seguiu o *checklist* estabelecido pela NBC TG 25 como requisitos obrigatórios e para a estimação utilizou-se a análise de regressão em painel. Os resultados encontrados sugerem que o nível de *disclosure* obrigatório da NBC TG 25 nas EFPC ainda é baixo e que o tamanho da empresa influenciou de forma positiva para o *disclosure* enquanto que a variável relacionada ao resultado das entidades sugere que as EFPC deficitárias divulgam mais do que as EFPC superavitárias.

Palavras-chave: *Disclosure*; Provisões; Passivos e Ativos Contingentes; Previdência Complementar Fechada.

ABSTRACT

This study aimed to identify the association between the disclosure of information required by NBC TG 25 and the characteristics of Closed Entities of Complementary Pension Plans (EFPC). For this purpose, a sample was composed of the 100 largest EFPCs was selected by non-probabilistic method with the verification of the explanatory notes of the largest entities in relation to the total assets at the end of December 2017. Notes to financial statements were provided by PREVIC, known as regulator of the EFPC segment, so that content analysis was made to assess the level of disclosure followed by the checklist established by NBC TG 25 as mandatory requirements and for the estimation was used the panel regression analysis. The results suggest that the level of mandatory disclosure of NBC TG 25 in the EFPC is still low and the size of the firm has positively influenced the disclosure, whereas the result-related variable suggests that the loss-making EFPCs disclose more information than the EFPC with good financial performance.

Keywords: Disclosure; Provisions; Liabilities and Contingent Assets; Closed Complementary Pension Plans.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Classificação das pesquisas relacionadas ao disclosure	19
Quadro 2 - Provisão e passivos contingentes	23
Quadro 3 - Ativos Contingentes	24
Quadro 4 - Informação obrigatórias para fins de divulgação da NBC TG 25	31
Quadro 5 - Contas contábeis para o registro das provisões	Erro! Indicador não definido.
Quadro 6 - Descrição das variáveis de pesquisa	36

LISTA DE SIGLAS

ABRAPP – Entidades Fechadas de Previdência Complementar

ASAF – Accounting Standards Advisory Forum

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar

CODIM – Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

EFRAG – Órgãos internacionais, como European Financial Reporting Advisory Group

FASB – Financial Accounting Standards Board

IASB – International Accounting Standards Board

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OMS – Organização Mundial da Saúde

PIB – Produto Interno Bruto

PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar

SUMÁRIO

Capítulo 1	12
1. INTRODUÇÃO	12
Capítulo 2	18
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	18
2.1 DIVULGAÇÃO VOLUNTÁRIA E OBRIGATÓRIA.....	18
2.2 FUNDOS DE PENSÃO E SUAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	20
2.3 PROVISÃO, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES	22
2.4 FATORES DETERMINANTES DO <i>DISCLOSURE</i> OBRIGATÓRIO.....	25
2.5 HIPÓTESES DA PESQUISA	26
2.5.1 Tipo de patrocínio.....	26
2.5.2 Tamanho da EFPC	27
2.5.3 Auditoria	28
2.5.4 Superávit e Déficit/Resultado	28
Capítulo 3	30
3. METODOLOGIA	30
3.1 DESCRIÇÃO E AMOSTRA.....	30
3.2 DETALHAMENTO DAS VARIÁVEIS E MODELO ESTATÍSTICO	33
3.2.1 Variável dependente	33
3.2.2 Variáveis Independentes	34
3.2.3 Modelo Estatístico	37
Capítulo 4	39
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	39
4.1 ANÁLISE DO ÍNDICE DO <i>DISCLOSURE</i>	39
4.2 GRÁFICOS COMPARATIVOS EM RELAÇÃO ÀS VARIÁVEIS INDEPENDENTES.....	41
4.2.1 Gráfico de entidade pública em relação a entidade privada.....	41
4.2.2 Gráfico de entidades auditadas por firmas <i>big four</i> e não <i>big four</i>	42
4.2.3 Gráfico de entidades com resultados <i>deficitários</i> em relação às com resultado <i>superavitários</i>	43
4.2.4 Gráfico de entidades com ativos maiores que R\$10 bilhões e com ativos menores que R\$ 10 bilhões	44
4.3 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....	44
Capítulo 5	48
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS.....	51
APÊNDICE - A.....	58

Capítulo 1

1. INTRODUÇÃO

O processo de evidenciação é destacado por Lopes e Martins (2005) como sendo o terceiro e o mais importante pilar do fluxo de elaboração das demonstrações contábeis que após o reconhecimento e a mensuração dos fatos contábeis se torna o meio pelo qual as informações serão transmitidas aos usuários externos.

Pesquisas anteriores mostram que no processo de divulgação as decisões da firma acabam gerando uma relação de conflito entre o *disclosure* e a qualidade da informação entre os usuários internos e externos da firma, dado que, o administrador que possui maior quantidade de informações da empresa pode utilizá-la em benefício próprio, ao invés dos seus usuários (VERRECCHIA, 1982; DIAMOND, 1985; BROWN e HILLEGEIST, 2005; JENSEN e MECKLING, 1976; EISENHARDT, 1989).

Essa situação ficou mais latente após a aprovação das normas internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2005, pois, de acordo com Lopes (2012) os elaboradores das demonstrações contábeis, quando da aplicação das normas internacionais, acabam exercendo o subjetivismo de forma inadequada no julgamento de determinadas políticas contábeis, o que pode aumentar ainda mais os conflitos entre os usuários internos e externos.

Desde a criação do CPC foram publicados 50 pronunciamentos, 21 interpretações dos pronunciamentos, 08 orientações e 12 revisões de normas contábeis no ordenamento jurídico brasileiro. Dentre os pronunciamentos emitidos pelo CPC, foi publicado o CPC 25, equivalente ao IAS 37 do IASB, que estabelece regras de reconhecimento, mensuração e divulgação sobre as provisões, passivos e ativos contingentes nas empresas em geral. O CPC 25, aprovado pelo Conselho

Federal de Contabilidade (CF) pela NBC TG 25, traz em seu bojo alguns requisitos mínimos de informações relacionadas à provisão, passivos e ativos contingentes que devem ser divulgadas em notas explicativas, fato esse que levanta a expectativa de aumento do nível de *disclosure* obrigatório por parte das empresas em geral.

Acontece que existem estudos apontando que as práticas de *disclosure* na maioria das vezes estão associadas aos incentivos econômicos e não somente às normas legais que obrigam as empresas a cumprirem determinados requisitos para a divulgação (HANDA; LINN, 1993; BAUMANN; NIER, 2004; BALL; SHIVAKUMAR, 2005; BURGSTHALER; HAIL; LEUZ, 2006; PATEL, BALIC e BWAKIRA, 2002; LIMA e PEREIRA, 2011; CONCEIÇÃO et al., 2011; ZONATTO et al., 2011).

Por isso, outras discussões foram levantadas no sentido de avaliarem as características econômicas das empresas como possíveis fatores que as levam ao nível do *disclosure* nas demonstrações contábeis que apresentam (ROVER et al., 2012; CONG; FREEDMAN, 2011; BRAGA et al., 2009; LEAL et al., 2015).

Fonteles et al. (2013) procuraram avaliar, de acordo com o CPC 25, os determinantes da evidenciação de provisões e contingências pelas companhias listadas na BM&FBOVESPA e verificaram que o nível do *disclosure* teve influências positivas e negativas de acordo com variáveis relacionadas ao tamanho da empresa, sua rentabilidade, seu setor de atividade e liquidez.

Os estudos relacionados aos fatores que determinam o nível de *disclosure* do CPC 25, em sua grande maioria, foram testados em empresas de capital aberto ou de grande porte. Por isso, existe uma lacuna quanto aos fatores que determinam o nível do *disclosure* relacionado à NBC TG 25 nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

O CPC 25 teve vigência a partir do exercício de 2010, e por ter sido aprovado pelo CFC, deve ser observado por todas as empresas em geral, inclusive para as EFPC por determinação expressa do seu órgão regulador.

Oliveira (2007) destaca a relevância de pesquisas voltadas para a divulgação de informações relativas às provisões, passivos e ativos contingentes, por se tratarem de eventos com características de alto risco. Há muitas incertezas quanto ao alto grau de subjetividade da mensuração e do reconhecimento que impacta diretamente aos usuários externos quando da sua divulgação.

Da mesma forma, Lanzana (2004); Malacrida e Yamamoto (2006); Costa, Goldner e Galdi (2007), é possível que a evidenciação das provisões, passivos e ativos contingentes, também pode ter relação direta com algumas características específicas das EFPC. Por exemplo, o seu porte; tipo de patrocínio das empresas que oferecem planos de benefícios para seus funcionários; firma de auditoria independente contratada para revisão das demonstrações contábeis; resultado (positivo/*superávit* e negativo/*déficit*) dos planos de benefícios em determinados exercícios.

Diante do exposto, a presente pesquisa faz o seguinte questionamento: Quais características explicam o nível de divulgação das provisões, dos passivos e ativos contingentes nas EFPC?

Para responder a este questionamento a pesquisa tem como objetivo identificar a associação entre a divulgação de informações requeridas pela NBC TG 25 e o perfil das EFPC.

A pesquisa se mostra relevante, pois, de acordo com o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Fundos de Pensão de 2015/2016, os três maiores

fundos de pensão do Brasil em ativos totais e de patrocínio público (com participação do governo) causaram vultosos prejuízos a seus participantes em decorrência de má gestão dos recursos administrados, no período de 2003 a 2015.

O referido relatório apontou ainda que os *déficits/prejuízos* dos Fundos de Pensão podem ter como origem a falha na mensuração dos passivos bem como a deficiência nas avaliações dos riscos envolvendo investimentos.

Por fim, a CPI recomendou um maior rigor na legislação do segmento no sentido de obrigar as EFPC a divulgarem informações relevantes para seus participantes, principalmente com vistas a reduzir os litígios decorrentes de atos de gestão e alterações estatutárias e regulamentares.

A NBC TG 25 traz critérios de provisionamento e de divulgação para as empresas em geral e como os passivos de fundos de pensão utilizam premissas atuariais que estão diretamente relacionadas ao custo do plano de benefícios, para Pellicoli (2011), existem riscos de insolvência do plano a depender dos critérios utilizados quando da mensuração da provisão ou dos passivos contingentes, o que pode inclusive ter relação com os apontamentos realizados no relatório da CPI de 2015/2016.

Devido ao alto grau de subjetividade das contingências e tendo em vista a responsabilidade que é dada à administração para definir quais causas ou processos serão provisionados, divulgados e aqueles que sequer serão mencionados em notas explicativas conforme Mello, et al. (2017), é possível que informações relevantes e importantes para a tomada de decisão dos participantes e patrocinadores estejam sendo omitidas.

Dados estatísticos do 4º trimestre de 2017, divulgados pelo órgão de supervisão e fiscalização do segmento, PREVIC, mostram que as EFPC representam 12,8% do Produto Interno Bruto (PIB) do País, com 1.108 planos de benefícios, 306 entidades, com reservas superiores a R\$ 841 bilhões, sendo R\$ 477 bilhões concentrados em 10 entidades, das quais 5 são de patrocínio predominante público com R\$ 364 bilhões e 5 de patrocínio privado com R\$ 112 bilhões.

Ainda, de acordo com o relatório, os planos de benefícios apresentaram *superávits* acumulados de R\$ 20 bilhões, contra *déficits* de R\$ 36 bilhões, gerando assim um resultado negativo no consolidado de R\$ 16 bilhões.

Klumpes (2011) aponta que os fundos de pensão são os maiores investidores institucionais do mercado de ações e por possuírem um grande poder de influenciar as decisões financeiras para aposentadoria de uma grande força laboral dos países pertencentes à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), deve haver uma preocupação maior com a evolução das práticas contábeis.

O presente estudo procura contribuir para a literatura no sentido demonstrar como a legislação contábil vem sendo aplicada de forma prática nas EFPC, o que pode ser utilizado como forma de aperfeiçoar os procedimentos atualmente adotados pelas entidades e ou até mesmo trazer um ponto de reflexão para os órgãos reguladores tendo em vista que pesquisas realizadas em outros segmentos já mostraram um nível baixo de atendimento ao normativo como o de Malacrida e Yamamoto (2006); Murcia e Santos (2009); Degenhart (2014); Fonteles et al. (2013); Menezes e Peter (2012); Almeida-Santos e Scarpin (2013), Moura et al. (2014) e Almeida-Santos (2015).

Além disso, ao utilizar como base de dados, os principais fundos de pensão do País, no que se refere aos níveis de evidenciação das demonstrações contábeis,

contribui para que os participantes, patrocinadores e gestores das EFPC tenham melhores direcionamentos para tomada de decisão.

Para atingir o objetivo do estudo, foram selecionados os 100 maiores fundos de pensão em ativos totais, tendo em vista que o órgão regulador só pode disponibilizar essa quantidade de arquivos, porém, a pesquisa não foi prejudicada dado que os 100 representam 91% dos ativos totais do seguimento. O critério utilizado para a seleção do período deve-se ao fato de que o ano de 2010 foi o ano de início da vigência da NBC TG 25 para as EFPC. Foram analisadas todas as notas explicativas das entidades de forma a verificar se todas as divulgações requeridas pela NBC TG 25 constavam nos respectivos relatórios contábeis.

O resultado encontrado sugere que o nível de *disclosure* obrigatório da NBC TG 25 nas EFPC ainda é baixo e que o tamanho da empresa influenciou de forma positiva. Para a variável relacionada ao resultado sugeriu que as EFPC deficitárias divulgam mais do que as superavitárias.

Esta pesquisa está dividida em 5 capítulos: capítulo 1 referente à introdução, capítulo 2 onde são apresentados os conceitos e estudos relacionados à teoria da divulgação, fundos de pensão e provisões matemáticas, provisões, passivos e ativos contingentes, determinantes e levantamento das hipóteses. No capítulo 3 são abordados os procedimentos metodológicos e na sequência (capítulo 4) são realizadas as análises dos resultados obtidos. Por fim, serão feitas as considerações finais bem como as contribuições do trabalho para futuros estudos.

Capítulo 2

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DIVULGAÇÃO VOLUNTÁRIA E OBRIGATÓRIA

As demonstrações financeiras objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões e avaliações por parte dos usuários internos e externos (NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL BÁSICA, 2011).

Após a criação do CPC e a aprovação dos pronunciamentos contábeis no ordenamento jurídico brasileiro, em 09/03/2016 o Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM), formado por associações representativas de empresas privadas publicou o pronunciamento de orientação 19 de 2016 com o objetivo de aprimorar a qualidade das informações divulgadas pelas companhias abertas, visando ao adequado entendimento das demonstrações contábeis.

O pronunciamento teve por base o estudo desenvolvido pelos membros do comitê onde foi identificado que após a implantação das normas internacionais de contabilidade, houve um aumento no volume de informações em notas explicativas, porém, com informações repetitivas e sem uma prévia reflexão e julgamento quanto à relevância nelas contidas, sem trazer com isto uma melhoria significativa na qualidade da informação como um todo e elevando os custos de publicação para as empresas.

O pronunciamento reforçou orientações como as já publicadas pelo próprio CPC em 2014 quando emitiu o OCPC 07 para esclarecer e reforçar a ideia de que, nas demonstrações contábeis e nas respectivas notas explicativas, deveriam ser divulgadas informações relevantes, que de fato auxiliem os usuários, considerando as

normatizações já existentes, sem que os requerimentos mínimos existentes em cada Pronunciamento Contábil emitido pelo CPC deixassem de ser atendidos.

Órgãos internacionais, como *European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG)*, *Accounting Standards Advisory Forum (ASAF)*, o IASB e o FASB também publicaram orientações nos anos de 2012, 2013 e 2014 no sentido de orientar os preparadores das notas explicativas com foco na melhoria da qualidade das informações divulgadas.

Salotti e Yamamoto (2005), tendo como base o trabalho realizado por Verrecchia (2001) que propôs uma divisão das pesquisas contábeis relacionadas ao *disclosure* em três categorias, explicaram as três conforme Quadro 01:

Classificação das pesquisas relacionadas ao disclosure	
Classificação das pesquisas	Descrição
(i) divulgação baseada em associação	Tem como objetivo investigar a relação entre a divulgação e as mudanças de comportamento do investidor.
(ii) divulgação baseada em julgamento	Tem como objetivo identificar quais os motivos da divulgação e quais os incentivos a empresa tem para divulgar
(iii) divulgação baseada em eficiência	Tem como objetivo verificar quais configurações de divulgação são as preferidas ou mais eficientes.

Quadro 1 - Classificação das pesquisas relacionadas ao disclosure

Fonte: Elaborado pelo autor com base no estudo realizado por Salotti e Yamamoto (2005).

Diante dos três modelos propostos por Verrecchia (2001), diversas são as possibilidades para a elaboração de pesquisas relacionadas à divulgação de informações por parte das empresas (SALOTTI e YAMAMOTO, 2005).

O *disclosure* obrigatório, por sua vez, decorre de força legal, ou seja, refere-se a um tipo de divulgação exigida por legislação específica, como por exemplo, no caso da NBC TG 25 que traz em seu bojo orientações para informações mínimas a serem divulgadas para o mercado quando a empresa incorre em algum dos fatos previstos na norma.

A influência da regulação na evidenciação das empresas em um mercado de capitais é cada vez mais rígida por informações que permitam analisar de forma mais assertiva a situação financeira e econômica das organizações (SILVA, SILVA e LAURENCEL, 2016).

Na pesquisa realizada por Ayers, Schwab e Utke (2014), os autores ao testarem o cumprimento de requisitos obrigatórios do ASC 740 nas demonstrações contábeis de 500 empresas, identificaram que a maioria das empresas cumprem com os requisitos, porém, costumam divulgar com frequência o termo “não praticável” na maioria dos casos, deixando claro que existem limitações por parte da administração em mensurar o impacto dos requisitos exigidos no normativo.

Procianoy e Rocha (2002) levantaram em sua pesquisa que decisões de investimentos têm como apoio a quantidade e a qualidade das informações disponibilizadas pelas empresas para o mercado.

Levando em consideração a preocupação dos órgãos reguladores em melhorar o nível de qualidade das informações divulgadas e a quantidade de pesquisas realizadas nos últimos anos a respeito do *disclosure*, é possível que as informações divulgadas em notas explicativas sem considerar a relevância dos dados estejam sendo publicadas sem muito critério, o que pode inclusive ter relação com as atuais metodologias de pesquisas que não fazem uma correlação com as necessidades dos usuários das informações contábeis.

2.2 FUNDOS DE PENSÃO E SUAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os Fundos de Pensão Brasileiros possuem como principal objetivo instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, assemelhados ao da

Previdência Oficial do Brasil e são regulados pelas leis complementares 108/2001 e 109/2001.

Os planos de benefícios, de acordo com a lei complementa 109/2001, são constituídos por empresas de natureza pública e ou de natureza privada, sendo que a primeira é patrocinada com parte dos recursos do governo e a segunda com parte de recursos de empresas privadas, que desejam oferecer a seus funcionários planos de previdência complementar ao da Previdência Oficial.

De acordo com a Resolução CNPC 29/2018 as EFPC ao receberem os recursos de seus participantes e patrocinadores, constituirão provisões matemáticas, as quais serão mensuradas tendo como base os parâmetros definidos na Resolução CGPC 18/2006 que trata das hipóteses atuariais, como por exemplo, o modelo de tábua atuarial, taxa de juros, crescimento de salários, dentre outros.

Carreta (2010), destaca em sua pesquisa que a mensuração da provisão matemática é realizada por profissional formado pelas ciências atuariais, que utiliza a probabilidade e a estatística para estimar o valor dos compromissos dos planos de benefícios para com seus participantes bem como avaliar a necessidade do fluxo financeiro de curto e longo prazo, de forma a manter o equilíbrio financeiro dos planos de benefícios.

O caráter de longuíssimo prazo das obrigações atuariais de um plano de benefício, aliado com a preocupação das empresas patrocinadoras em resguardar os direitos dos participantes, refletida nas questões legais e judiciais, torna a mensuração de uma provisão matemática muito mais complexa que outros itens do Balanço Patrimonial dos planos de benefícios (VALADÃO e RODRIGUES, 2013).

Klumpes (2011) faz um alerta que a mensuração de um passivo atuarial é uma tarefa complexa, principalmente porque existe uma diversidade de métodos para avaliação atuarial utilizados pelo mercado e que por vezes acabam gerando conflitos com os conceitos contábeis. Nessa linha, o pesquisador aponta que as diferenças entre conceitos atuariais e contábeis fazem com que os analistas tenham que decidir sobre qual medida do passivo atuarial é mais apropriada para constar nos demonstrativos contábeis dos fundos previdenciários.

Valadão e Rodrigues (2013) ao avaliarem os valores das obrigações atuariais provisionados nos Fundos de Pensão e os valores reconhecidos pelas patrocinadoras dos planos de benefícios identificaram diferenças metodológicas na mensuração dos passivos atuariais o que representou uma diferença a maior nas provisões registradas pelas patrocinadoras de 10,8% em relação ao registrado nas EFPC.

2.3 PROVISÃO, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

Para Ludícibus (2010) uma provisão trata-se de um passivo de prazo ou de valor incerto cuja saída de recursos futuros é considerada provável, já o passivo contingente refere-se a uma saída de recursos possível, mas não provável.

O pronunciamento Técnico CPC 25, que trata de provisões, passivos e ativos contingentes, aprovado pela NBC TG 25, tem como intuito assegurar ao usuário da informação contábil que estão sendo adotados corretamente os critérios e estimativas de uma provisão e ou divulgação de um passivo ou ativo contingente.

A NBC TG 25 prevê que as informações relevantes como natureza, montantes e prazos são alguns exemplos de divulgações requeridas em notas explicativas para munir os usuários das informações contábeis a respeito de possíveis impactos futuros.

A NBC TG traz, em seu bojo, algumas condições que devem ser observadas pelos usuários para fins de reconhecimento das provisões e passivos contingentes, conforme Quadro 2:

Provisão e passivos contingentes		
São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.		
Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.	Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos.	Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.
A provisão é reconhecida.	Nenhuma provisão é reconhecida.	Nenhuma provisão é reconhecida.
Divulgação é exigida para a provisão.	Divulgação é exigida para o passivo contingente.	Nenhuma divulgação é exigida.

Quadro 2 - Provisão e passivos contingentes

Fonte: NBC TG 25

A NBC TG 25 prevê que embora a entidade não possa reconhecer um passivo contingente, é necessário que este seja divulgado em notas explicativas e monitorado pela empresa, pois ele pode vir a se tornar provável e ter que ser reconhecido como uma provisão.

Em relação ao ativo contingente, o Quadro 3 destaca as seguintes condições a serem observadas para o seu reconhecimento:

Ativos Contingentes		
São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, há um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.		
A entrada de benefícios econômicos é praticamente certa.	A entrada de benefícios econômicos é provável, mas não praticamente certa.	A entrada não é provável.
O ativo não é contingente.	Nenhum ativo é reconhecido.	Nenhum ativo é reconhecido.
	Divulgação é exigida.	Nenhuma divulgação é exigida.

Quadro 3 - Ativos Contingentes

Fonte: NBC TG 25

No item 85 da NBC TG é relacionada uma série de exigências quanto às informações mínimas que devem ser divulgadas em notas explicativas, porém, pesquisas recentes têm mostrado que a maioria das empresas não estão divulgando as informações mínimas requeridas pelo referido normativo.

Estudos como o de Viviani e Fernandes (2014) que ao avaliarem o nível da qualidade da evidenciação dos passivos contingentes relacionados ao risco legal das empresas petrolíferas com valores negociados nas principais bolsas do Brasil, Estados Unidos da América e Reino Unido, identificaram que as recomendações sugeridas pelas normas contábeis, especialmente a IAS 37, CPC 25 e CPC 00, ainda não estão recebendo a devida importância e atenção.

Pelo baixo nível de atendimento aos requisitos presente nas normas internacionais de contabilidade, perceberam que as informações apresentadas foram subjetivas, pressupondo-se que a intenção da entidade era a de transmitir aos investidores a percepção de não haver.

2.4 FATORES DETERMINANTES DO *DISCLOSURE* OBRIGATÓRIO

Estudos recentes procuraram associar fatores ou características das empresas como possíveis meios para justificar o nível de evidenciação por parte das empresas nas demonstrações contábeis.

No Brasil, alguns estudos que procuraram associar o nível de *disclosure* com os incentivos econômicos identificaram que fatores como: tamanho, lucro, rentabilidade, desempenho, custo de capital, endividamento e auditoria são apontados como características de empresas que possuem maiores níveis de *disclosure* (LANZANA, 2004; MALACRIDA e YAMAMOTO, 2006; COSTA, GOLDNER e GALDI, 2007).

No trabalho realizado por Murcia e Santos (2009) os autores identificaram que características como a de auditoria externa, setor de atuação da empresa, rentabilidade e o nível de endividamento foram consideradas como variáveis determinantes do nível de *disclosure* voluntário para as empresas de capital aberto no Brasil.

O estudo de Maia et al. (2011) demonstra que há uma associação positiva entre o nível de evidenciação e o fato de as empresas serem auditadas por firmas de auditorias consideradas do grupo *Big Four*. Na pesquisa, os autores investigaram uma amostra de 78 sociedades de capital aberto, nos períodos de 2008 e 2009, utilizando um *checklist* de 72 itens, associando o nível de evidenciação às variáveis: porte da empresa de auditoria, internacionalização, nível de governança corporativa e endividamento.

Na pesquisa de Fonteles et al. (2013) foram avaliados os possíveis determinantes da evidenciação de provisões e contingências por empresas listadas

na BM&FBOVESPA e verificaram que a evidenciação foi influenciada positivamente pelas variáveis setor de atividade, tais como: eletroeletrônicos, energia elétrica, comércio, minerais não metálicos e telecomunicações, tamanho e rentabilidade e negativamente pelas variáveis liquidez, setor de atividade (construção).

2.5 HIPÓTESES DA PESQUISA

2.5.1 Tipo de patrocínio

As EFPC são constituídas por empresas patrocinadoras com o objetivo de administrar planos de benefícios assemelhados ao da Previdência Oficial. A legislação que regula o segmento segrega o tipo de patrocínio, em patrocínio público e privado, sendo que ambos são regulados pela lei complementar 109/2001, porém, quando a entidade é constituída por patrocinador público a mesma se submete também a lei complementar 108/2001, a qual impõem algumas fiscalizações específicas.

De acordo com Lima et al. (2015) os fundos de pensão de patrocínio público possuem maior nível de divulgação devido à rigidez imposta pela lei complementar 108/2001.

Para Pasqualetto et al. (2014) os Fundos de pensão que têm como principal patrocinador um ente público, possuem comportamento diferenciado em relação aos fundos de pensão com participação privada, tendo em vista a maior concentração de recursos e mão de obra para a execução de suas atividades administrativas, o que pode aumentar o nível de *disclosure* dessas entidades.

Dada a existência dessa segregação entre os fundos de pensão é possível que o tipo de patrocínio predominante nas EFPC pode influenciar positivamente no nível de divulgação, tendo em vista que os fundos de pensão de patrocínio público possuem

legislação específica, além da legislação geral para o segmento, dessa forma espera-se que o nível de divulgação em relação aos requisitos da NBC TG 25 sejam maiores nessas entidades.

H1: Existe relação entre o tipo de patrocínio das EFPC e o nível de *disclosure* das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes nessas entidades.

2.5.2 Tamanho da EFPC

De acordo com os dados estatísticos do 4º trimestre de 2017 da Previc, as 10 maiores EFPC somam juntas um total de R\$ 477 bilhões em ativos, equivalente a 56,7% do total do segmento que é de R\$ 842 bilhões. Em 2017, o órgão regulador publicou a Instrução Previc 07/2017 criando o conceito de Entidades Sistemáticamente Importante (ESI), demonstrando uma preocupação do governo com as maiores EFPC do mercado brasileiro.

Firth (1979) destaca que empresas mais visíveis aos olhos públicos tendem a evidenciar mais informações no sentido de melhorar sua reputação perante à sociedade. Já Adams (2002) entende que as grandes empresas divulgam mais do que as pequenas por possuírem processos mais formais e maior quantidade de funcionários para o levantamento de dados.

Assim como já foi constatado em estudos anteriores, porém, em outros segmentos, é possível que o tamanho das EFPC possa ser um fator que influencie positivamente na divulgação, por isso criou-se a seguinte hipótese:

H2: Existe relação entre tamanho da EFPC e o nível de *disclosure* das provisões, passivos e ativos contingentes nessas entidades.

2.5.3 Auditoria

Os auditores independentes quando assinam contratos com seus clientes passam a incorrer em altos custos, bem como com o risco de imagem e por isso tendem a influenciá-los a evidenciar o máximo de informações (WATTS ZIMMERMAN, 1986). Dessa forma empresas do chamado grupo *big four* (KPMG, Deloitte, Ernest&Young e PWC) tendem a não se associarem a clientes com baixo nível de divulgação (AHMAD, HASSAN e MOHAMMAD, 2003).

Neste sentido, há uma expectativa de que as EFPC auditadas por firmas de auditoria do grupo *big four* tenham um maior nível de divulgação.

H3: Existe relação entre o fato de a EFPC ser auditada por firmas de auditoria classificadas como *big four* e o nível de *disclosure* das provisões, passivos e ativos contingentes nessas entidades.

2.5.4 Superávit e Déficit/Resultado

Empresas mais endividadas costumam ser monitoradas de maneira mais rigorosa pelos órgãos fiscalizadores, por isso, devem divulgar mais informações que empresas menos endividadas (AHMED e NICHOLS, 1994).

O estudo de Jensen e Meckling (1976) aponta que os gestores de empresas mais endividadas tendem a divulgar voluntariamente mais informações com o objetivo de eliminar as suspeitas sobre a transferência de riqueza para os acionistas.

As EFPC de acordo com lei complementar 109/2001 não visam lucro, porém, pela característica do negócio, precisam aplicar os recursos em conformidade com a resolução 4.661/18 com o objetivo de assegurar o compromisso assumido junto aos seus participantes.

Anualmente, conforme Instrução Previc 34/2009, as EFPC fazem o levantamento dos resultados apurados na aplicação dos recursos garantidores e levando em consideração as novas premissas atuariais chegam ao resultado de cada plano de benefício administrado. Quando o resultado é negativo o plano apresentará *déficit* e caso seja positivo apresentará *superávit*.

De acordo com a Resolução CGPC 26/2008, os fundos de pensão que apresentarem *déficit* por dois exercícios consecutivos deverão propor programa de equacionamento, o qual prevê que o participante e patrocinadora terão que custear o resultado negativo que foi acumulado durante dois exercícios e no caso de *superávit*, a resolução prevê que a entidade deverá estabelecer uma forma de distribuição do resultado positivo em benefícios dos participantes.

Considerando os dados divulgados pelo órgão de supervisão e fiscalização, PREVIC, o segmento de previdência complementar como um todo apresenta *déficits* superiores aos *superávits* em R\$ 16 bilhões, *superávit* de R\$ 20 bilhões contra *déficit* de R\$ 36 bilhões, comprometendo o equilíbrio financeiro dos planos, dado que esses possuem dívidas superiores aos recursos disponíveis.

Diante do exposto, pretende-se avaliar se existe alguma relação entre o resultado consolidado das entidades com o nível de *disclosure* referente às provisões, passivos e ativos contingentes dos fundos de pensão.

H4: Existe relação entre o resultado (superávit ou déficit) dos fundos de pensão e o nível de *disclosure* das provisões, passivos e ativos contingentes nessas entidades.

Capítulo 3

3. METODOLOGIA

3.1 DESCRIÇÃO E AMOSTRA

A pesquisa é de cunho empírico, o que de acordo com Demo (2000) é um modelo de pesquisa que aproxima o estudo à prática, pois, para identificar os determinantes que podem interferir no nível de divulgação das provisões, passivos e ativos contingentes nos fundos de pensão que compuseram a amostra, foi necessária uma coleta de dados por meio da avaliação das notas explicativas e em seguida a aplicação de instrumentos estatísticos para a análise dos dados coletados.

A amostra do estudo se constituiu dos 100 maiores fundos de pensão em ativos totais fornecidos pela Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC). O critério para a seleção da amostra deveu-se ao fato de que o órgão fiscalizador não tinha como disponibilizar as notas explicativas de todas EFPC. Com isso foi disponibilizado somente as 100 maiores, que correspondem a 91% dos ativos totais do seguimento.

Foram analisados os dados a partir do exercício de 2010 até 2017. Iniciou-se com 2010 porque foi o ano da aplicação obrigatória do normativo. Encerrou-se com 2017 porque foi o último ano com os dados disponíveis.

As notas explicativas dos 100 maiores fundos de pensão dos exercícios de 2010 a 2017 obtidas junto à PREVIC foram analisadas levando em consideração os requisitos de divulgação requerida pela NBC TG 25 como obrigatórios, descritos no Quadro 4:

Informação obrigatórias para fins de divulgação do NBC TG 25		
Grupo	Ref.	Divulgação
Provisões	1	Detalhamento de cada classe de provisão por natureza;
	2	Valor contábil no início e no fim do período das provisões;
	3	Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
	4	Valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;
	5	Valores não utilizados revertidos durante o período das provisões;
	6	Aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto das provisões;
	7	Breve descrição da natureza da obrigação;
	8	Cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes das provisões;
	9	Indicação das incertezas sobre o valor das saídas;
	10	Cronograma de saídas das incertezas;
	11	Principais premissas adotadas em relação a eventos futuros sobre as provisões;
	12	Valor de reembolso esperado, declarando o valor de ativo que tenha sido reconhecido por conta do reembolso;
Passivos Contingentes	13	Breve descrição da natureza do passivo contingente na data do balanço;
	14	Estimativa do passivo contingente, seu possível efeito financeiro, mensurado com base na melhor estimativa;
	15	Estimativa do passivo contingente, seu efeito financeiro mensurado conforme o risco e a incerteza;
	16	Estimativa do passivo contingente, seu efeito financeiro, mensurado a valor presente;
	17	Estimativa do passivo contingente, seu efeito financeiro, mensurado de acordo com o evento futuro;
	18	Estimativa do passivo contingente, seu efeito financeiro, mensurado de acordo com a alienação esperada do ativo;
	19	Indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída;
	20	Possibilidade de reembolso da demanda;
Ativos Contingentes	21	Breve descrição da natureza do ativo contingente na data do balanço;
	22	Estimativa do ativo contingente, seu efeito financeiro, mensurado de acordo com a melhor estimativa;
	23	Estimativa do ativo contingente, seu efeito financeiro, mensurado de acordo com o risco e a incerteza;
	24	Estimativa do ativo contingente, seu efeito financeiro, mensurado a valor presente;
	25	Estimativa do ativo contingente, seu efeito financeiro, mensurado de acordo com o evento futuro;
	26	Estimativa do ativo contingente, seu efeito financeiro, mensurado de acordo com a alienação esperada do ativo;
	27	Indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída;

Quadro 4 - Informação obrigatórias para fins de divulgação da NBC TG 25

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da NBCTG 25

Para cada item analisado do Quadro 4, a entidade recebia 1, caso tivesse atendido ao item requerido da norma, 0 caso não tivesse atendido ou “NA” caso aquele item não fosse aplicado à entidade.

Após a avaliação dos itens requeridos, montou-se uma base de dados para cada entidade considerando as 800 notas explicativas analisadas o que totalizou 21.600 observações, pois, na avaliação das notas explicativas foi necessária a realização de um *checklist* considerando os 27 itens requeridos pela NBC TG 25.

Dos fundos observados 12 não tiveram a obrigatoriedade de atendimento ao normativo por não possuírem demandas que se enquadrassem nos requisitos da NBC TG 25. Dessa forma 49 observações foram descartadas.

Com o objetivo de verificar se a entidade deveria divulgar ou não as informações previstas no NBC TG 25 foram realizados testes alternativos levando em consideração as contas contábeis de provisões constantes nos balancetes dos anos de 2010 a 2017, disponíveis no portal da PREVIC, com acesso público a informações de todas EFPC do segmento. Essa verificação permitiu atribuir nota para as empresas que não divulgaram a informação requerida pela norma nas notas explicativas, mas tinham provisão registrada no balancete contábil. As contas utilizadas foram as definidas pela Resolução CNPC 29/2018 e pela Instrução Previc 34/2009, Quadro 5.

Contas contábeis para o registro das provisões	
Contas Contábeis	Descrição
2211000000	Gestão Previdencial / Provisão
2221010000	Comum / Provisão
2222010000	Específica / Provisão
2231000000	Investimentos / Provisão

Quadro 5 - Contas contábeis para o registro das provisões

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Instrução Previc 34/2009.

3.2 DETALHAMENTO DAS VARIÁVEIS E MODELO ESTATÍSTICO

3.2.1 Variável dependente

O índice do *disclosure* relacionado às provisões, passivos contingentes e ativos contingentes utilizado como variável dependente foi obtido a partir da análise das notas explicativas dos fundos de pensão que compuseram a amostra e com a aplicação de um *checklist* tendo como base os 27 itens requeridos pela NBC TG 25 para fins de divulgação. Para cada item analisado, a entidade recebia 1, caso tivesse atendido ao item requerido na norma, 0 caso não tivesse atendido ou “NA” caso aquele item não fosse aplicado à entidade.

O índice do *disclosure* foi calculado considerando a razão entre o número de itens divulgados por cada entidade e o correspondente número de itens a ela aplicáveis. Assim, se uma entidade em determinado período tivesse que divulgar 15 dos 27 itens requeridos pela NBC TG 25 e na avaliação realizada recebesse 12 pontos pelo atendimento à norma ela chegaria a um percentual de atendimento igual a 80%, (12/15).

A forma utilizada nesta pesquisa para verificar o nível de divulgação das provisões, passivos e ativos contingentes nos fundos de pensão foi utilizada em trabalhos que procuraram avaliar a divulgação em outros setores do mercado como nos trabalhos realizados por Malacrida e Yamamoto (2006); Murcia e Santos (2009); Degenhart (2014); Fonteles et al. (2013); Menezes e Peter (2012); Almeida-Santos e Scarpin (2013), Moura et al. (2014) e Almeida-Santos (2015).

3.2.2 Variáveis Independentes

3.2.2.1 Patrocínio Público e Privado (PuPr)

Essa variável procura testar a hipótese H1 e foi montada a partir da base de dados fornecida pela PREVIC que levou em consideração o tipo de patrocínio predominante de cada entidade. O objetivo é o de verificar se pelo fato de as EFPC terem legislações diferentes quando possuem patrocinadores públicos apresentam maior nível de *disclosure* obrigatório.

Para essa variável, empregou-se uma variável binária, com valor igual a 1 caso o fundo seja de patrocínio predominante privado e 0 para patrocínio público.

Os planos instituídos por instituidor levaram em consideração a característica principal do seu instituidor, se privado ou se público, por isso, fazem parte da amostra, como sendo de patrocínio privado ou público.

Essa variável foi utilizada em pesquisas anteriores, como a de Pasqualetto et al. (2014) e Lima et al. (2015).

3.2.2.2 Tamanho do Ativo (TamAt)

Essa variável procura testar a hipótese H2 e a expectativa é que os fundos com ativos maiores possuam maior nível de divulgação de informações, essa variável foi testada em outros trabalhos, como no trabalho de Murcia e Santos (2009); Cruz e Lima (2010); Suave et al. (2013) que encontraram relação entre o tamanho do ativo e o nível de *disclosure* das empresas avaliadas.

A base de dados levou em consideração a relação fornecida pela PREVIC com os 100 maiores fundos de pensão e a partir dessa base observou os valores dos ativos

de cada EFPC durante os exercícios de 2010 a 2017 para utilização da regressão dos dados.

3.2.2.3 Tipo de auditoria (Audit)

Essa variável procura testar a hipótese H3 e a expectativa é que os fundos auditados por firmas de auditoria do grupo das *big four* (KPMG, Deloitte, Ernest&Young e PWC) possuam maior atendimento às exigências de divulgações requeridas na NBC TG 25.

Para essa variável, empregou-se uma variável binária, com valor igual a 1 caso o fundo tenha sido auditado por firma do grupo das *big four* e 0 para não *big four*.

A base de dados foi montada a partir dos Pareceres/Relatórios de auditorias fornecidos pela PREVIC, sendo que toda a documentação foi analisada nos períodos de 2010 a 2017 procurando observar o nome da firma de auditoria para considerar se o fundo tinha sido auditado por uma das firmas do grupo *big four*.

Essa variável foi utilizada nos trabalhos de Malacrida e Yamamoto (2006); Murcia e Santos (2009); Degenhart (2014); Fonteles *et al.* (2013); Menezes e Peter (2012); Almeida-Santos e Scarpin (2013), Moura *et al.* (2014) e Almeida-Santos (2015).

3.2.2.4 Superávit/déficit (SupDéficit)

Essa variável procura testar a hipótese H4 e a expectativa é que os fundos que apresentarem resultado negativo no seu equilíbrio técnico apresentem maior nível de divulgação nas demonstrações contábeis relacionados às provisões, passivos e ativos contingentes, procurando associar esse resultado a testes realizados em outros

trabalhos, como os de Ahmed e Nichols (1994) e Jensen e Meckling (1976) que apontaram que empresas endividadas tendem a divulgar mais do que empresas menos endividadas tendo em vista que elas costumam ser monitoradas de forma mais rigorosa.

Para essa variável foi selecionada a conta contábil n.º 2312000000 (equilíbrio técnico) de forma consolidada, considerando todos os planos administrados pela EFPC, que conforme Instrução PREVIC 34/2009 a referida conta representa o resultado do plano de benefícios em determinado período.

Na avaliação empregou-se uma variável binária, com valor igual a 0 caso o fundo apresentasse situação deficitária e 1 quando o resultado fosse superavitário.

3.2.2.5 Descrição das variáveis de pesquisa

Descrição das variáveis de pesquisa			
Nome da variável	Descrição da variável	Fonte da Variável	Literatura
PuPr	Tipo de patrocínio predominante das EFPC (Público ou Privado)	PREVIC	PASQUALETO et. al. (2014) e LIMA ET. AL (2015).
TamAt	Ativo total das Entidades em 31/12/2017.	PREVIC	FIRTH (1979) E ADAMS (2002).
Audit	Tipo de auditoria externa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis em cada ano.	PREVIC	(WATTS ZIMMERMAN, 1986).
SupDéficit	Resultado consolidado dos planos de benefícios administrados pelas entidades, se superávit ou déficit em cada ano avaliado.	PREVIC	AHMED e NICHOLS (1994) e JENSEN e MECKLING (1976).

Quadro 6 - Descrição das variáveis de pesquisa

Fonte: Elaborado pelo autor.

3.2.3 Modelo Estatístico

Os dados analisados referem-se aos 100 fundos de pensão ao longo de oito anos. Os métodos estatísticos mais indicados para esse conjunto de dados são os modelos de regressão em painel, isso significa avaliar uma série de entidades e seu nível de *disclosure* em relação às provisões, passivos e ativos contingentes em 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

Conforme sugerido por Greene (2003) em decorrência das características das avaliações dos dados em painel entre os modelos fixos e aleatórios, realizou-se o teste de Hausman para identificar o modelo que melhor se ajustaria aos dados analisados.

O modelo sugerido para capturar a relação entre o nível de divulgação e os determinantes para a divulgação das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes é o detalhado abaixo:

$$QdDisc = \beta_0 + \beta_1 PuPr_{it} + \beta_2 TamAt_{it} + \beta_3 Audit_{it} + \beta_4 SupDéfit_{it} + \varepsilon$$

Em que:

QdDisc = Representa o índice, correspondente a um percentual obtido da razão entre o número de itens divulgados por cada entidade e o correspondente número de itens a ela aplicáveis, do *disclosure* das provisões, passivos e ativos contingentes de cada EFPC *i* no *t*.

β_0 = Intercepto

$\beta_1 PuPr$ = Representa o tipo de patrocínio, público ou privado, predominante das EFPC em *i* no final do período *t*.

$\beta_2 TamAt$ = tamanho das entidades em forma logarítmica em i no final do período t .

$\beta_3 Audit$ = tipo de auditoria em i no final do período t , empregou-se uma variável binária, com valor igual a 1 caso o fundo tenha sido auditado por firma do grupo das *big four* e 0 para não *big four*.

$\beta_4 SupDéfit$ = resultado consolidado dos planos de benefícios administrados pelas entidades em i no final do período t , empregou-se uma variável binária, com valor igual a 0 caso o fundo apresentasse situação deficitária e 1 quando o resultado era superavitário

ε_{it} = termo de erro.

Capítulo 4

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 ANÁLISE DO ÍNDICE DO *DISCLOSURE*

A Tabela 1 apresenta os valores relativos à média, mediana, desvio padrão, máximo e mínimo em relação ao nível de divulgação das provisões, passivos e ativos contingentes dos fundos de pensão no período de 2010 a 2017:

TABELA 1: PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE *DISCLOSURE* OBRIGATÓRIO

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Média	25,79%	28,32%	29,48%	31,24%	31,86%	31,67%	44,02%	45,64%
Mediana	29,30%	30,77%	37,18%	38,46%	38,10%	39,76%	47,62%	47,88%
Desvio Padrão	17,57%	17,31%	17,05%	17,75%	17,59%	17,32%	18,50%	18,45%
Máximo	76,19%	76,19%	76,19%	76,92%	76,92%	76,92%	85,71%	85,71%
Mínimo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,69%	9,52%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados

Os valores médios de atendimento à NBC TG 25 no primeiro ano de vigência do normativo são baixos em relação aos demais anos, porém, percebe-se uma melhoria nos exercícios seguintes.

Da Tabela 1 pode extrair-se ainda que não existe nenhuma entidade que tenha conseguido atingir 100% de atendimento aos itens requeridos pela NBC TG 25, o que pode inclusive ter relação com o fato de a norma apresentar algum tipo de ambiguidade e ou em função dos custos para se levantar determinada informação, conforme citado no trabalho de Ayers, Schwab e Utke (2014).

Da análise, foi possível observar ainda que 06 entidades tiveram suas notas zeradas pelo não atendimento a nenhum dos 27 itens exigidos pela NBC TG 25 para fins de divulgação. Esse resultado só foi alcançado devido ao teste realizado com a conta contábil de provisão especificada pelo órgão regulador para fins de registro

contábil. Algumas entidades possuíam registro nessas contas, porém, não divulgaram em suas notas explicativas.

Com o objetivo de identificar melhor a distribuição do número de entidades observadas no período de 2010 a 2017, criou-se a Tabela 2 segregada por faixa de atendimento ao *disclosure* obrigatório para melhor evidenciar o motivo da média de atendimento ter sido baixa:

TABELA 2: FAIXA DE ATENDIMENTO AO DISCLOSURE OBRIGATÓRIO

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
00% - 20%	44	39	38	33	31	29	9	7
20% - 40%	32	34	36	39	38	42	33	34
40% - 60%	9	12	12	14	15	15	34	31
60% - 80%	7	7	8	9	9	9	14	18
80% - 100%	-	-	-	-	-	-	5	5
Total	92	92	94	95	93	95	95	95

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados

Observa-se que das 100 entidades analisadas, nem todas tiveram a obrigatoriedade de divulgar os itens requeridos na NBC TG 25 por não se enquadrarem em alguma das situações previstas no normativo, o que fez com que essas entidades não impactassem o teste realizado.

No período analisado, de 2010 a 2012 a concentração de entidades no nível de divulgação ficou de 00% até 20% de atendimento ao normativo, tendo uma modificação a partir do período de 2013 a 2017, em que o nível de divulgação ficou acima de 20% até 40%, o que pode ter relação com fato de o nível de atendimento ao normativo ser gradativo, semelhante ao resultado encontrado por Farias (2006).

4.2 GRÁFICOS COMPARATIVOS EM RELAÇÃO ÀS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

Os gráficos abaixo demonstram o resultado do *disclosure* encontrado considerando às principais características das EFPC utilizadas no modelo estatístico.

4.2.1 Gráfico de entidade pública em relação a entidade privada

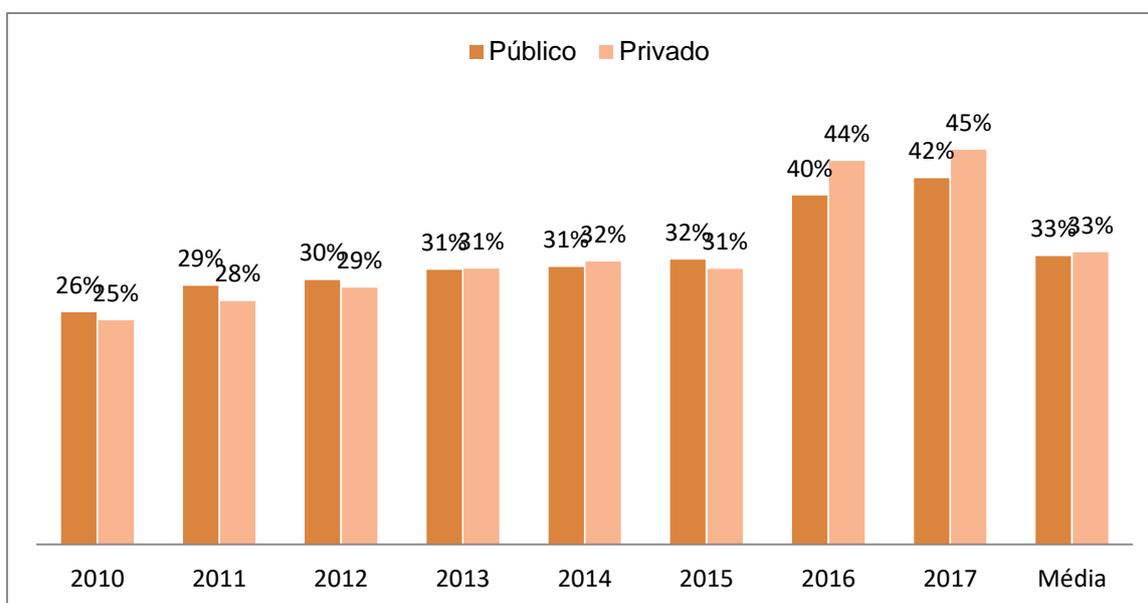


Gráfico 1: Entidade Pública e Privada

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados analisados

O Gráfico 1 mostra que na média as EFPC de patrocínio público e privado não apresentam diferenças no índice de *disclosure*, quando comparadas. Há diferenças em anos específicos com uma inversão no índice. Nos anos de início de vigência da norma, o índice se apresentava maior nas EFPC de patrocínio público e a partir de 2014 ocorreu o inverso. Essa situação pode ter relação com fato das entidades de patrocínio público terem mais recursos que as EFPC de patrocínio privado, conforme citado no trabalho de Lima et. al. (2015), e a inversão do índice com o aumento do atendimento por parte das EFPC de patrocínio privado pode ter relação com o tempo de vigência do normativo ou até mesmo à implantação do programa de educação

continuada para os profissionais de contabilidade que atuam no segmento, NBC PG 12.

4.2.2 Gráfico de entidades auditadas por firmas *big four* e não *big four*

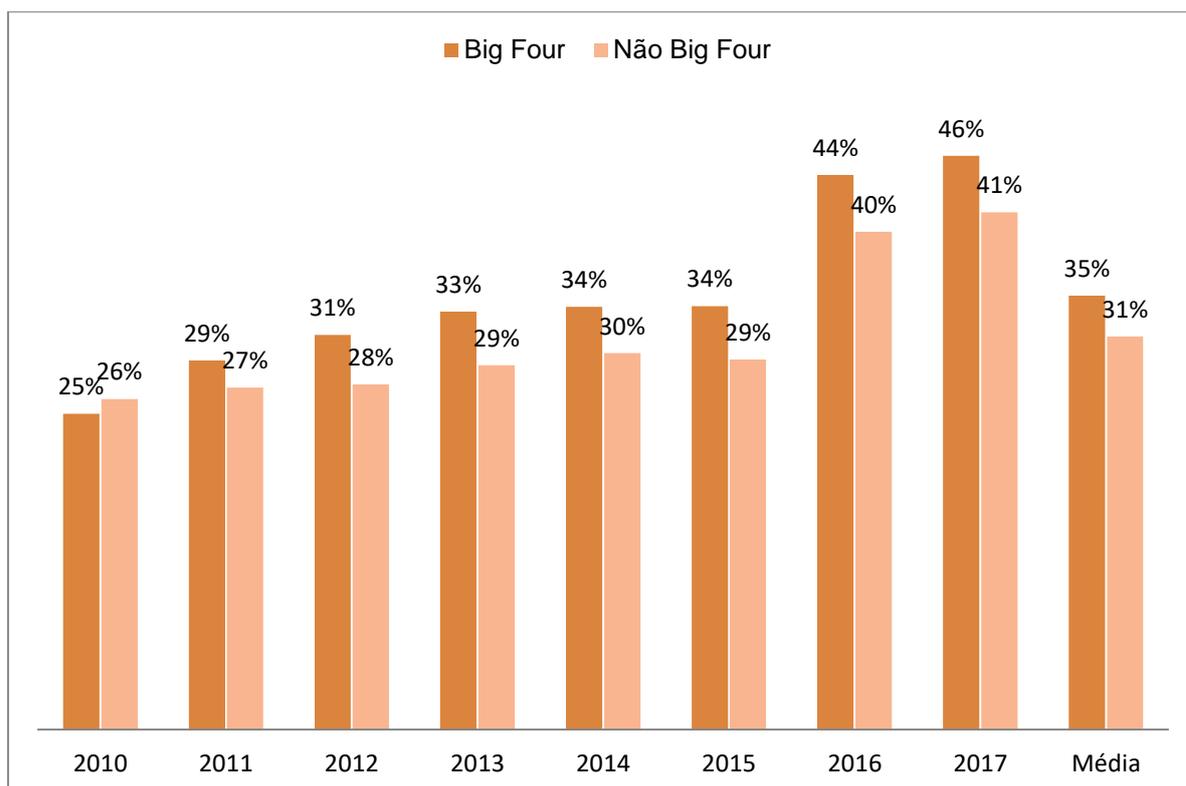


Gráfico 2: Entidade auditada por *Big Four* e Não *Big Four*
 Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados analisados

O Gráfico 2 mostra que na média as EFPC auditadas por firmas do grupo *big four* apresentam maior índice de *disclosure* quando comparado com as entidades auditadas por firma do grupo não *big four*. O resultado encontrado é semelhante ao observado em outras pesquisas já realizadas em segmentos diferentes dos pertencentes às EFPC.

4.2.3 Gráfico de entidades com resultados *deficitários* em relação às com resultado *superavitários*

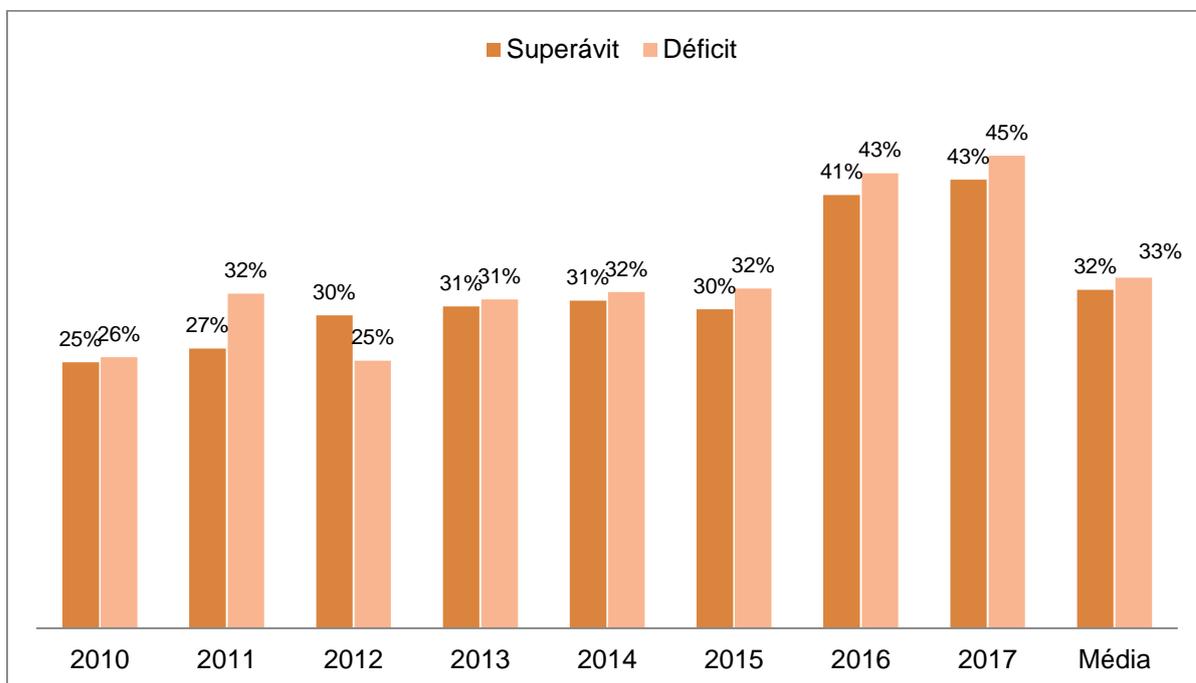


Gráfico 3: Entidade com Superávit e Déficit
 Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados analisados

O Gráfico 3 mostra que na média as EFPC que tiverem *déficit*/resultado negativo apresentam maior índice de *disclosure* quando comparado com as entidades que tiveram *superávit*/resultado positivo. O resultado encontrado pode ter relação com outras pesquisas que chegaram ao resultado de que empresas mais endividadadas tendem a divulgar mais.

4.2.4 Gráfico de entidades com ativos maiores que R\$10 bilhões e com ativos menores que R\$ 10 bilhões

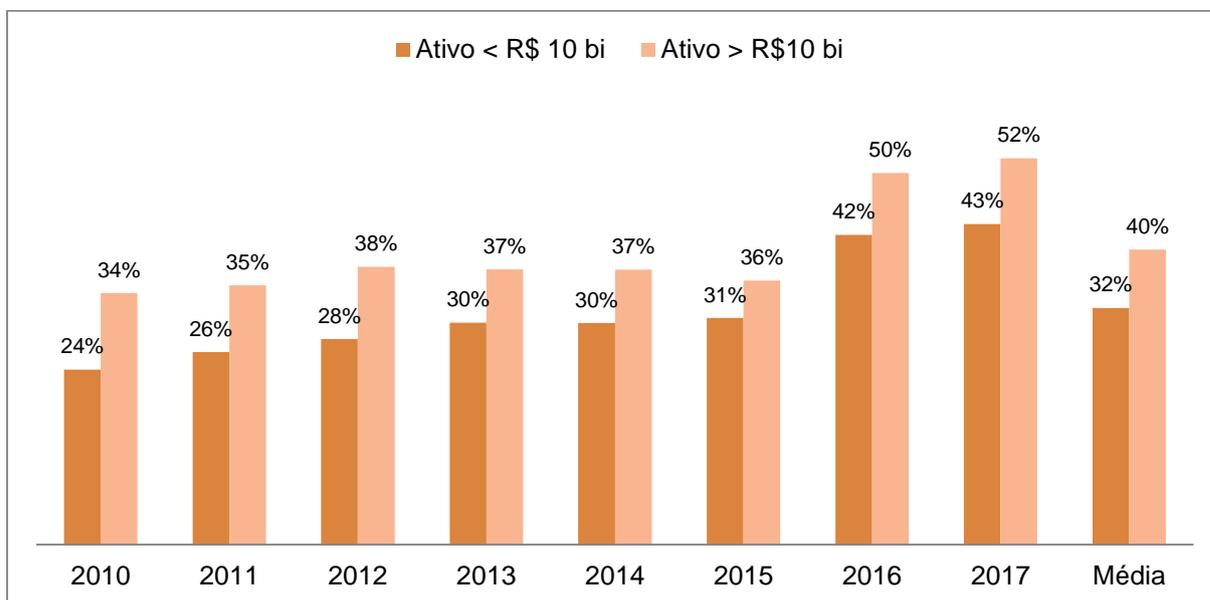


Gráfico 4: Tamanho das Entidades

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados analisados

O Gráfico 4 foi elaborado seguindo a linha de divulgação dos relatórios estatísticos emitidos pelo órgão fiscalizador das EFPC, que divulgam o patrimônio dos 10 maiores fundos, assim, o resultado mostra que na média as EFPC com patrimônios superiores a R\$ 10 bilhões apresentam maior índice de *disclosure* quando comparado com as entidades com patrimônio de até R\$ 10 bilhões.

O resultado encontrado pode ter relação com outras pesquisas que chegaram ao resultado de que empresas com ativos maiores tendem a divulgar mais.

4.3 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Na Tabela 6 do Apêndice, consta um *raking* geral do índice de *disclosure* por EFPC ao longo do período estudado de 2010 a 2017.

A Tabela 3 mostra a estatística descritiva dos resultados encontrados.

TABELA 3: ANÁLISE DESCRITIVA

Variável	Número Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	25%	Mediana	75%	Máximo
QdDisc	741	0,33	0,18	0,00	0,19	0,31	0,43	0,84
TamAt	741	21,73	1,09	17,82	20,96	21,55	22,25	25,94
PuPr	741	0,60	0,49	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
Aud	741	0,51	0,50	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
SupDéfit	741	0,65	0,48	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados

A Tabela 4 demonstra a correlação entre a variável dependente (QdDisc) e as variáveis independentes TamAt, PuPr, Aud e SupDéfit.

TABELA 4: MATRIZ DE CORRELAÇÃO PARA AS VARIÁVEIS ESTUDADAS

Variável	QdDisc	TamAt	PuPr	Aud	SupDéfit
QdDisc					
TamAt	0,0000*				
PuPr	0,9557	0,0000*			
Aud	0,0010*	0,0000*	0,0000*		
SupDéfit	0,0196**	0,0358**	0,0000*	0,1674	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados

Obs:* Significância de 1%

** Significância de 5%

*** Significância de 10%

Para se chegar a qual modelo estatístico melhor se adaptaria à amostra da pesquisa, foram realizados testes no software Stata para corrigir problemas de heterocedasticidade e de multicolineariedade, teste de pooled e de *Breusch-Pagan*.

Foi realizado o teste em painel com efeitos fixos, porém, devido à natureza da variável público/privado ser fixa ao longo dos anos a mesma acabou sendo omitida, uma vez que o modelo de efeitos fixos exclui variáveis que são constantes ao longo dos anos.

A Tabela 5 evidencia os resultados da regressão em painel no modelo de efeitos aleatórios, tendo como variável dependente o índice de *disclosure* relacionado às provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (*Disclosure*).

TABELA 5: ESTATÍSTICA DO MODELO DE REGRESSÃO EM PAINEL

Disclosure	Coef.	Robust Std. Err.	Z	P> z
TamAt	0,0811755	0,0228284	3.56	0,000*
PuPr	0,0484466	0,0381198	1.27	0,204
Aud	0,0123586	0,0306113	0.40	0,686
SupDéfit	-0,0346343	0,0147044	-2.36	0,019**
_cons	-1,4492210	0,5024233	-2.88	0,004
Sigma_u	0,14484909			
Sigma_e	0,10254671			
Rho	0,66613333			

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados analisados

Obs:* Significância de 1%

** Significância de 5%

*** Significância de 10%

Conforme os resultados apresentados na Tabela 6, duas das hipóteses formuladas não se mostraram significativas (H1 Público/Privado - PuPr e H3 Auditoria - Aud), já as hipóteses H2, tamanho (TamAt) mostrou-se significativa em 1% e H4 *superávit/déficit* (SupDéfit) mostra-se significante em 5%.

Dessa forma, considerando o nível de significância de 1% e de 5%, respectivamente, os resultados mostram que o tamanho da entidade tem influência positiva sobre a divulgação das provisões, passivos e ativos contingentes e o resultado (*superávit/déficit*) tem influência negativa na divulgação.

Uma explicação possível para a variável tamanho é fato de os fundos com maiores ativos serem monitorados constantemente pelo órgão fiscalizador. Esse resultado foi encontrado em trabalhos anteriores realizados em outros segmentos da economia e que foram identificadas relações positivas com a variável tamanho das empresas estudadas (LANZANA, 2004; MALACRIDA e YAMAMOTO, 2006; COSTA, GOLDNER e GALDI, 2007).

Já em relação a variável do resultado superavitário ou deficitário, a relação de significância mostrou que os fundos mais deficitários tendem a divulgar mais do que

os fundos superavitários. Essa relação pode ser explicada da mesma forma que os resultados encontrados em outros trabalhos que avaliaram a variável endividamento em outros setores da economia e chegaram à conclusão de que empresas mais endividadas divulgam mais do que empresas menos endividadas (FIRTH, 1979 e ADAMS, 2002).

A variável utilizada para comparar o tipo de patrocínio predominante das entidades, público e privado, não mostrou significância, assim, apesar de as entidades de patrocínio público estarem sujeitas a um número maior de legislações, essa força regulamentar não interferiu no nível de divulgação. A variável de tipo de auditoria, *big four* e não *big four*, também não foi significativa, mostrando que o porte da firma de auditoria também não interferiu na qualidade do *disclosure* das EFPC.

Capítulo 5

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo foi desenvolvido com o objetivo identificar a associação entre a divulgação de informações requeridas pela NBC TG 25 e o perfil das EFPC. No primeiro momento foram analisadas as notas explicativas dos 100 maiores fundos de pensão em ativos totais no período de 2010 a 2017 fornecidas pelo órgão regulador e no segundo momento foi aplicado o modelo de regressão em painel para identificar a influência de características/perfis das EFPC, como o tipo de patrocínio; tamanho do ativo; firma de auditoria externa e resultado dos planos de benefícios quando superavitários ou deficitários no nível de *disclosure*.

O resultado encontrado nessa pesquisa sugere que o nível de *disclosure* obrigatório da NBC TG 25 nas EFPC ainda é baixo e que a variável tamanho influenciou de forma positiva enquanto que a variável relacionada ao resultado mostrou que as EFPC deficitárias divulgam mais do que as superavitárias.

Esse resultado pode ser justificado com outras pesquisas voltadas para empresas de outro segmento que identificaram que a variável tamanho e endividamento justifica o nível do *disclosure* obrigatório relacionado à NBC TG 25, provisões, passivos e ativos contingentes (FONTELES, 2013 e FRANÇA et. al., 2016).

A variável utilizada para comparar o tipo de patrocínio predominante das entidades, público e privado, não mostrou significância, assim, apesar de as entidades de patrocínio público estarem sujeitas a um número maior de legislações, essa força regulamentar não interferiu no nível de divulgação. A variável de tipo de auditoria, *big*

four e não *big four*, também não foi significativa, mostrando que o porte da firma de auditoria também não interferiu na qualidade do *disclosure* das EFPC.

Os resultados gerais da pesquisa estão condizentes com o referencial teórico desenvolvido neste trabalho e percebe-se que ainda há muito que se fazer para que a maioria das EFPC possa evidenciar no mínimo as informações requeridas pela NBC TG 25, que são de cunho obrigatório. Mas, é possível constatar que já existem alguns desses fundos percebendo a importância dessa questão e adotando os procedimentos que vão de encontro à teoria contábil da evidenciação.

Diferentemente das demais empresas as EFPC por trabalharem com recursos de terceiros e tendo em vista o aspecto atuarial dos planos de benefícios, uma provisão ou um passivo contingente pode representar um aumento de custo para o participante e isso pode estar sendo disfarçado quando não se mensura adequadamente as provisões contingenciais.

Espera-se que as conclusões desse trabalho possam servir de estímulo para motivar novas pesquisas e avaliações críticas e com um maior número de entidades na amostra para fortalecer novas pesquisas no segmento das EFPC de forma a gerar maior preocupação com a transparência das informações divulgadas pela contabilidade, principalmente relacionadas às provisões, passivos e ativos contingentes devido ao alto risco envolvido nesses eventos em entidades que possuem tamanha importância para a sociedade.

A pesquisa apresentou limitações quanto ao acesso das notas explicativas de todas as EFPC, tendo em vista que o órgão regulador só teve como disponibilizar os documentos de 100 EFPC, por isso, não foi possível testar o nível de *disclosure* relacionado à NBC TG 25 de todas as entidades do seguimento fechado de previdência complementar.

Como recomendações para pesquisas futuras, sugere-se aumentar o número de notas explicativas consideradas na amostra bem como a inclusão de novas variáveis que possam tornar o modelo mais explicativo.

REFERÊNCIAS

ABRAPP. Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP. Consolidado Estatístico – Primeiro trimestre de 2017. Disponível em: <http://www.abrapp.org.br/Consolidados/Consolidado%20Estat%20C3%ADstico_03_2017.pdf>. Acesso em: 05 Jul. 2017.

ADAMS, C. Internal organizational factors influencing corporate social and ethical reporting: beyond current theorizing. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, v. 15, n. 2, p. 223-250, 2002.

AHMAD, Z.; HASSAN, S.; MOHAMMAD, J. Determinants of environmental reporting in Malaysia. **International Journal of Business Studies**, v. 11, p. 69-90, 2003.

AHMED, K.; NICHOLLS, D. The impact of non-financial company characteristics on mandatory compliance in developing countries: The case of Bangladesh. **International Journal of Accounting**, v. 29, p. 60-66, 1994.

ALMEIDA-SANTOS, P. S.; SCARPIN, J. Fatores financeiros da divulgação de passivos contingentes dos maiores municípios brasileiros. **Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão**, v. 12, n. 1, p. 13-24, 2013.

ALMEIDA-SANTOS, P. S. Explorando a probabilidade da divulgação de passivos contingentes pelos governos locais brasileiros. **Espacios Públicos**, v. 18, n. 42, p. 7-32, 2015.

AYERS, B. C.; SCHWAB, C. M.; UTKE, S. Noncompliance with mandatory disclosure requirements: The magnitude and determinants of undisclosed permanently reinvested earnings. **The Accounting Review**, v. 90, n. 1, p. 59-93, 2014.

BALL, R.; SHIVAKUMAR, L. Earnings quality in U.K. Private Firms. **Journal of Accounting and Economics**, v. 39, n. 1, p. 83-128, 2005.

BAUMANN, U.; NIER, E. Disclosure, Volatility, and transparency: an empirical investigation into the value of bank disclosure. **Economic Policy Review – Federal Reserve Bank of New York**, v. 10, n. 2, p. 31-45, 2004.

BRAGA, J. P.; OLIVEIRA, J. R. S.; SALOTTI, B. M. Determinantes do nível de divulgação ambiental nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 3, n. 3, p. 81-95, 2009.

BROWN, S.; HILLEGEIST, S. A. Disclosure quality and information asymmetry. **Working paper, Emory University and Northwestern University**. 2005.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Relatório final da CPI** - Fundos de pensão. 2016. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/-comissoes/-comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-fundos-de-pensao/documentos/outros-documentos-1/relatorio-final-apresentado-em-12-04-16>>. Acesso em: 07 Jun. 2018.

_____. Presidência da República. **Lei Complementar nº 108**, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp109.htm>. Acesso em: 02 Fev. 2018.

_____. Presidência da República. **Lei Complementar nº 109**, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp108.htm. Acesso em: 02 Fev. 2018.

_____. Superintendência Nacional de Previdência Complementar. **Resolução CGPC nº 18**, de 28 de março de 2006. Estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências. Disponível em: <<http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/72/MPS-CGPC/2006/18.htm>>. Acesso em: 04 Fev. 2018.

_____. Superintendência Nacional de Previdência Complementar. **Resolução CGPC nº 26**, de 29 de setembro de 2008. Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Disponível em: <<http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/72/mps-cgpc/2008/26.htm>>. Acesso em: 04 Fev. 2018.

_____. Superintendência Nacional de Previdência Complementar. **Instrução Normativa SPC nº 34**, de 24 de setembro de 2009. Estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.previc.gov.br/regulacao/normas/instrucoes/instrucoes-spc/2009/instrucao-normativa-spc-no-34-de-24-de-setembro-de-2009.pdf/view>>. Acesso em: 04 Fev. 2018.

_____. Superintendência Nacional de Previdência Complementar. **Instrução Previc nº 5**, de 29 de maio de 2017. Dispõe sobre o enquadramento das entidades fechadas de previdência complementar como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI) e dá outras providências. Disponível em:

<<http://sislex.previdencia.gov.br/paginas/37/MF-PREVIC/2017/5.htm>>. Acesso em: 04 Fev. 2018.

BURGSTHALER, D. C.; HAIL, L.; LEUZ, C. The importance of reporting incentives: earnings management in european private and public firms. **The Accounting Review**, v. 81, n. 5, p. 983–1016, 2006.

CARRETA, J. R. Métodos atuariais. In: Coletânea de Artigos sobre Tábuas de Mortalidade, Taxas de Juros e Métodos de Financiamento. **Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc - Comissão Nacional de Atuária**. MPS, p. 264-267, 2010.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Normas brasileiras de contabilidade – NBC TG n.º 25**, de 04 de setembro de 2009. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, 2009. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTG25\(R1\)&arquivo=NBCTG25\(R1\).doc](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTG25(R1)&arquivo=NBCTG25(R1).doc)>. Acesso em: 04 Fev. 2018.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. **Normas brasileiras de contabilidade – NBC TG**. Estrutura Conceitual Básica de 16 de dezembro de 2011. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001374>. Acesso em: 08 Fev. 2018.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. **Normas brasileiras de contabilidade: NBC TG - geral - normas completas, NBC TG – estrutura conceitual e NBC TG 01 a 40 (exceto 34 e 42)/ Conselho Federal de Contabilidade**. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2011.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento contábil CPC n.º 25**, de 26 de junho de 2009. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Disponível em: <http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2012.pdf>. Acesso em: 04 Fev. 2018.

_____. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Orientação contábil OCPC n.º 07**, de 26 de setembro de 2014. Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral. Disponível em: <http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/488_OCPC_07_Orienta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 04 Fev. 2018.

CODIM. **Comitê de Orientação para Divulgação ao Mercado**. Pronunciamento de orientação n.º 19, de 09 de março de 2016. Melhores práticas de divulgação de informações em notas explicativas: aprimoramento da qualidade das informações divulgadas pelas companhias abertas, visando ao adequado entendimento das demonstrações contábeis. 2016. Disponível em:

<http://www.codim.org.br/downloads/PO_CODIM_n_19_Melhores_Praticas_Divulgacao_Notas_Explicativas_20160309.pdf>. Acesso em: 04 Fev. 2018.

CONCEIÇÃO, S. H. et al. Fatores determinantes no disclosure em Responsabilidade Social Corporativa (RSC): **um estudo qualitativo e quantitativo com empresas listadas na Bovespa**, v. 18, n. 3, p. 461-472, 2011.

CONG, Y.; FREEDMAN, M. Corporate governance and environmental performance and disclosures. **Advances in Accounting**, v. 27, n. 2, p. 223-232, 2011.

COSTA, F. M.; GOLDNER, F.; GALDI, F. C. Análise dos fatores que influenciam no disclosure dos maiores bancos brasileiros. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7., 2007, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2007.

CRUZ, C. V. O. A.; LIMA, G. A. S. F. Reputação corporativa e nível de disclosure das empresas de capital aberto no Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 1, p. 85-101, 2010.

DEGENHART, L. et al. Evidenciação de emissões ambientais em empresas brasileiras. In: XVI ENGEMA – USP, 2014. **Anais...USP**, São Paulo. 2014. Disponível em: <<http://www.engema.org.br/XVIENGEMA/93.pdf>> Acesso em: 02 Fev. 2018.

DEMO, Pedro. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2000.

DIAMOND, D. W. Optimal release of information by firms. **Journal of Finance**, v. 40, n. 4, pp.828-862, 1995.

EISENHARDT, K. M. Agency theory: An assessment and review. **The Academy of Management Review**, v. 14, n. 1, p. 57-74, 1989.

FARIAS, M. R. S. Bases conceituais e normativas para reconhecimento e divulgação do passivo contingente: um estudo empírico no setor químico e petroquímico brasileiro. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: 2006.

FIRTH, M. The impact of size, stock Market listing and auditors on voluntary disclosure in corporate annual reports. **Accounting and Business Research**, London, v. 9, n. 36, p. 273-280, 1979.

FONTELES, I. V. et al. Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Gestão Organizacional**, v. 6, n. 4, 2013.

FRANÇA, L. F. T.; NOSSA, V.; MONTE-MOR, D. S.; TEIXEIRA, A. M. C. Disclosure das provisões e dos passivos contingentes nas demonstrações contábeis patrimoniais dos estados brasileiros e Distrito Federal. In: X Congresso Anpcont. **Anais...** 2016. Disponível em: <<http://congressos.anpcont.org.br/x/anais/files/2016-05/cpt219.pdf>>. Acesso em: 02 Fev. 2018.

GREENE, W. H. Análise econométrica. Quinta edição. **Upper Saddle River, NJ:** Prentice Hall. 2003.

HANDA, P.; LINN, S. C. Arbitrage pricing with estimation risk. **Journal of Financial and Quantitative Analysis**, v. 28, n. 1, p. 81-100, 1993.

IASB. International Accounting Standard N° 26. Accounting and reporting by retirement benefit plans. 2016. Disponível em:
<<http://eifrs.ifrs.org/eifrs/bnstandards/en/2016/ias26.pdf>>. Acesso em: 16 jul.2017.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. In: FIPECAFI, orgs. São Paulo: Atlas. 2010.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: managerial behaviour, agency costs and ownership structures. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

KLUMPES, J. M. The changing political economy of pension fund accounting regulation: a comparative study of four anglo-american countries. **Pensions: An International Journal**, v. 16, n. 3, pp. 140-150, 2011.

LANZANA, A. P. **Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras**. 2004. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Administração da universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

LEAL, Paulo Henrique et al. Divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais sob a ótica da teoria institucional. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 37, n. 3, p. 37-54, 2015.

LIMA, E. M.; PEREIRA, C. A. Associação entre índices de disclosure e características corporativas das Instituições de Ensino Superior Filantrópicas do Brasil-IESFB. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 5, n. 11, p. 23-48, 2011.

LOPES, A. B. **Contabilidade e finanças no Brasil: estudos em homenagem ao professor Eliseu Martins**. São Paulo: Atlas, 2012.

_____.; MARTINS, E. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2005.

MALACRIDA, M. J. C.; YAMAMOTO, M. M. Governança corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do Ibovespa. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 17, n. SPE, p. 65-79, 2006.

MAIA, H., A. Empresas de auditoria e o compliance com o nível de evidenciação obrigatório durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade no Brasil. **Revista Gestão e Negócios**, v. 14, n. 44, p. 335-352, 2011.

MELLO, et al. Provável, possível ou remota? Um Estudo sobre gerenciamento de informações contábeis utilizando as provisões contingenciais em entidades de previdência. In: XVII CONGRESSO – USP, 2017. **Anais...** USP, São Paulo, 2017. Disponível em:

<<https://congressosp.fipecafi.org/anais/AnaisCongresso2017/ArtigosDownload/366.pdf>>. Acesso em: 09 Jul. 2018.

MOURA, G. D. de; VARELA, P. S.; BUEREN, I. M. Conformidade do disclosure obrigatório dos ativos intangíveis e práticas de governança corporativa: Uma análise de empresas listadas na Bovespa. **Revista de Administração Mackenzie – RAM**, v. 15, n. 5, p. 140-170, 2014.

MURCIA, F. D.; SANTOS, A. **Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário de empresas abertas no Brasil**. 2009. 181 fl s. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, J. S. (2007). Relato financeiro sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes: o caso português. **Revista Contabilidade e Gestão**, n. 4, p. 19-66.

PASQUALETO, J. C. M, et al. A influência dos patrocinadores nas despesas administrativas dos fundos de pensão brasileiros. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Anais...** 2014. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/31220327.pdf>>. Acesso em: 09 jul. 2018.

PATEL, S. A.; BALIC, A.; BWAKIRA, L. Measuring transparency and disclosure at firm level in emerging markets, **Emerging Markets Review**, v. 3, n. 4, p. 325-337, 2002.

PELLICIONI, A. A. Gestão de investimentos – **fundos de pensão**. Porto Alegre: UFRGS. 2011. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/30874/000777241.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2017.

PROCIANOY, J. L.; ROCHA, C. F. P. Disclosure das cias abertas: um estudo exploratório do departamento de relações com investidores. In: Encontro Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração. **Anais...** Rio de Janeiro: RJ, v. 26, 2002.

ROVER, S. et al. Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando a análise de regressão em painel. **Revista de Administração**, v. 47, n. 2, p. 217-230, 2012.

SALOTTI, B.; YAMAMOTO, M. Ensaio sobre a teoria da divulgação. **Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005.

SILVA, J. S.; SILVA, A. H. C.; LAURENCEL, L. C. Nível de Evidenciação Obrigatória nas Empresas de Capital Aberto: Uma Análise do CPC 27. **Pensar Contábil**, v. 18, n. 65, p. 40-50, 2016.

SUAVE, R.; CODESSO, M. M.; PINTO, H. M.; VICENTE, E. F. R.; LUNKES, R. J. Divulgação de Passivos Contingentes nas empresas mais líquidas da BM&FBovespa. **Revista da UNIFEBE**, v. 1, n. 11, p. 1-17, 2013.

VALADÃO, D.G.; RODRIGUES, A. Os efeitos das diferenças metodológicas na contabilização dos fundos de pensão e de suas patrocinadoras. In: 13º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. **Anais...**São Paulo: 2013.

VERRECCHIA, Robert E. The Use of Mathematical Models in Financial Accounting/Discussions. **Journal of Accounting Research**, v. 20, n. 55, 1982.

VERRECCHIA, R. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, n. 1-3, p. 97-180, 2001.

VIVIANI, S.; FERNANDES, F. C. Qualidade da Evidenciação de Passivos Contingentes Relacionados ao Risco Legal: um estudo em empresas petrolíferas brasileiras, Estadunidenses e britânicas. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAD, 38., Rio de Janeiro, 2014. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2014.

WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. L. Positive accounting theory: a ten years perspective. **The Accounting Review**, v. 65, n. 1, p. 131-156, 1990.

ZONATTO, V. C. da S. et al. Fatores determinantes para a adoção de padrões internacionais de contabilidade no Brasil: uma investigação em empresas públicas e privadas do setor de energia elétrica. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 5, n. 12, p. 26-47, 2011.

APÊNDICE - A

TABELA 6: RANKING DO DISCLOSURE DAS EFPC

Classificação	EFPC	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Média
1º	FUNCEF	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,81	0,81	0,77
2º	SANTANDERPREVI				0,77	0,77	0,77			0,77
3º	INSTITUTO AMBEV	0,69	0,69	0,69	0,69	0,77	0,77	0,67	0,67	0,71
4º	CAPAF	0,62	0,62	0,62	0,69	0,69	0,68	0,84	0,84	0,70
5º	CAPEF	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,76	0,76	0,69
6º	ECONOMUS	0,43	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,63	0,63	0,66
7º	PREVIDÊNCIA USIMINAS	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,63	0,63	0,66
8º	QUANTA	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,38	0,38	0,62
9º	FUNCESP	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52
10º	FUNSSEST	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52
11º	ICATUFMP		0,38	0,38	0,52	0,52	0,52	0,62	0,62	0,51
12º	BB PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,62	0,67	0,67	0,67	0,71	0,71	0,51
13º	ELOS	0,38	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,50
14º	ODEPREV							0,50	0,50	0,50
15º	FAPES	0,19	0,37	0,37	0,59	0,59	0,59	0,63	0,63	0,50
16º	FIBRA	0,69	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,52	0,52	0,49
17º	BANDEPREV	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,31	0,31	0,48
18º	MULTIBRA	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46	0,48	0,48	0,47
19º	FUNBEP	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,69	0,69	0,46
20º	PREVI/BB	0,24	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,56	0,56	0,45
21º	FUNEPP	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,33	0,52	0,67	0,43
22º	VIVA				0,43	0,43	0,43	0,43	0,38	0,42
23º	ENERPREV	0,23	0,23	0,38	0,38	0,43	0,43	0,62	0,62	0,41
24º	FORLUZ	0,29	0,29	0,44	0,44	0,44	0,44	0,48	0,48	0,41
25º	FIPECQ	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41
26º	ACEPREV	0,23	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,40
27º	SISTEL	0,43	0,37	0,37	0,37	0,37	0,22	0,52	0,52	0,40
28º	REAL GRANDEZA	0,46	0,37	0,37	0,33	0,33	0,33	0,44	0,44	0,39
29º	PREVUNIAO	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,62	0,62	0,38
30º	ELETROCEEE	0,31	0,31	0,31	0,33	0,37	0,37	0,53	0,53	0,38
31º	FASC	0,15	0,15	0,37	0,37	0,37	0,37	0,59	0,63	0,38
32º	PREVIBAYER	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,29	0,38	0,38	0,37
33º	FATL	0,37	0,37	0,30	0,30	0,30	0,30	0,44	0,59	0,37
34º	UNILEVERPREV	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,54	0,54	0,37
35º	MULTIPLA	0,08	0,08	0,38	0,38	0,38	0,38	0,62	0,62	0,37
36º	SABESPREV	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,52	0,52	0,36
37º	SERPROS	0,31	0,33	0,19	0,29	0,38	0,24	0,52	0,52	0,35
38º	PREVISC	0,40	0,40	0,19	0,19	0,19	0,19	0,60	0,60	0,35
39º	FUNDAÇÃO LIBERTAS	0,24	0,24	0,29	0,30	0,30	0,30	0,48	0,63	0,35
40º	BRASLIGHT	0,15	0,15	0,15	0,26	0,41	0,41	0,59	0,59	0,34
41º	TELOS	0,19	0,19	0,33	0,33	0,33	0,33	0,47	0,47	0,33
42º	IBM	0,33	0,33	0,19	0,33	0,33	0,33	0,38	0,38	0,33

43°	VWPP	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,38	0,38	0,33
44°	HP PREV	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,38	0,38	0,33
45°	BRASILETROS	0,19	0,19	0,29	0,30	0,22	0,22	0,59	0,59	0,32	
46°	VISÃO PREV	0,23	0,23	0,23	0,23	0,21	0,21	0,47	0,68	0,31	
47°	VALIA	0,19	0,19	0,29	0,29	0,29	0,29	0,48	0,48	0,31	
48°	SAO RAFAEL	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	
49°	CITIPREVI	0,20	0,50	0,50	0,50	0,20	0,20	0,14	0,14	0,30	
50°	REFER	0,23	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,30
51°	FUNSEJEM	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,62	0,62	0,30	
52°	REGIUS	0,19	0,29	0,29	0,29	0,29	0,29	0,37	0,37	0,29	
53°	PREVIRB	0,19	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,33	0,33	0,29	
54°	PREVI-GM	0,15	0,46	0,46	0,19	0,19	0,19	0,33	0,33	0,29	
55°	PREVINORTE	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,24	0,24	0,24	0,28	
56°	CELOS	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,37	0,56	0,56	0,28	
57°	JOHNSON			0,10	0,30	0,29	0,29	0,38	0,33	0,28	
58°	METRUS	0,10	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,43	0,52	0,28	
59°	PREVDATA	0,33	0,19	0,19	0,29	0,29	0,29	0,33	0,33	0,28	
60°	CBS	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,24	0,52	0,52	0,28	
61°	FUSESC	0,31	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,27	
62°	INFRAPREV	0,08	0,08	0,23	0,23	0,23	0,38	0,43	0,44	0,26	
63°	PREVIG	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,33	0,33	0,26	
64°	CENTRUS	0,31	0,31	0,19	0,19	0,19	0,19	0,24	0,48	0,26	
65°	BANESPREV	0,18	0,18	0,18	0,18	0,18	0,18	0,45	0,55	0,26	
66°	PREVDOW	0,08	0,31	0,31	0,31					0,25	
67°	PROMON	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,29	0,29	0,25	
68°	FACHESF	0,31	0,31	0,31	0,31	0,19	0,19	0,19	0,19	0,25	
69°	PETROS	0,14	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,37	0,48	0,24	
70°	ELETROS	0,31	0,31	0,31	0,19	0,19	0,19	0,22	0,22	0,24	
71°	SAO BERNARDO	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,33	0,43	0,24	
72°	NUCLEOS	0,08	0,10	0,19	0,19	0,30	0,30	0,37	0,37	0,23	
73°	BRF PREVIDÊNCIA	0,23		0,08	0,08	0,19	0,19	0,43	0,43	0,23	
74°	BANRISUL/FBSS	0,14	0,19	0,19	0,24	0,24	0,24	0,30	0,30	0,23	
75°	CIBRIUS	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,21	0,21	0,23	
76°	FUNDACAO CORSAN	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,22	0,37	0,37	0,22	
77°	GERDAU	0,00	0,08	0,08	0,08	0,23	0,23	0,52	0,52	0,22	
78°	FAELCE	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,26	0,26	0,20	
79°	FUSAN	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,24	0,24	0,20	
80°	ITAU UNIBANCO	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,24	0,24	0,20	
81°	BASF PC	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,31	0,31	0,19	
82°	MULTIPENSIONS	0,08	0,08	0,15	0,15	0,15	0,15	0,38	0,38	0,19	
83°	FUNDACAO COPEL	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,29	0,29	0,19	
84°	PSS	0,00	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,38	0,38	0,18	
85°	EMBRAER PREV						0,08	0,23	0,23	0,18	
86°	BANESES	0,05	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,22	0,22	0,18	
87°	IFM	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,23	0,23	0,17	
88°	ITAUSAINDL	0,05	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,41	0,41	0,17	
89°	FORD	0,10	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,43	0,38	0,16	
90°	PRHOSPER	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,43	0,43	0,15	

91°	FAELBA	0,15	0,15	0,11	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,14
92°	FACEB	0,10	0,10	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,13
93°	PRECE	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,19	0,19	0,19	0,19	0,13
94°	POSTALIS	0,10	0,10	0,10	0,11	0,11	0,11	0,15	0,15	0,15	0,11
95°	CERES	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,11	0,22	0,22	0,11
96°	MULTIPREV	0,14	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
97°	SYNGENTA PREVI	0,00	0,08	0,08							0,05
98°	PREVI - SIEMENS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,08	0,23	0,23	0,04
